



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 17/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas (14H00). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Implementação de Medidas que regulam o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos para a época balnear de 2020, cujas regras são aplicáveis com as necessárias adaptações, ao funcionamento das piscinas ao ar livre.** -----

-----**Participação de Jovens em Tempos Livres**-----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE REGULAM O ACESSO, A OCUPAÇÃO E A UTILIZAÇÃO, AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS AO AR LIVRE -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Considerando a situação epidemiológica vivida, no período atual, em virtude do surto do novo coronavírus COVID-19, torna-se exigível a implementação de medidas que regulam o acesso, a ocupação e a utilização, ao funcionamento das piscinas ao ar livre, as quais estão definidas no Decreto-Lei nr. 24/2020 de 25 de Maio, cujas regras lhes são aplicáveis, com as necessárias adaptações, pelo despacho nr. 6134-A/2020. -----

----- **O executivo depois de analisar todo o processo decidiu o seguinte: ----**

- **De acordo com as normas publicadas a Junta tem condições de abrir o Complexo de Piscinas no próximo dia 1 de Julho;**-----
- **Coordenar com a Proteção Civil e DGS a implementação das normas;**-----
- **Reunião com o Comandante da Proteção Civil na próxima terça-feira dia 16/06.** - -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PARTICIPAÇÃO DE JOVENS EM TEMPOS LIVRES -----

-----De acordo com o Regulamento aprovado pela Junta e Assembleia de Freguesia relativamente à “Participação de Jovens em Tempos Livres”, e considerando que a Junta não dispõe de pessoal suficiente para integrar as necessidades existentes nos serviços a desenvolver na área da cultura, desporto, educação e lazer, cuja gestão é da sua responsabilidade, decidiu proceder à ocupação dos jovens da Freguesia, conforme condições abaixo indicadas:-----

- **As candidaturas serão a partir da data do Edital até 22 de Junho de 2020;**-----
- **Os candidatos devem ter idades compreendidas entre os 16 e 30 anos inclusive, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou sistema de formação profissional, no período das férias de verão que decorre entre 1 de julho e 12 de**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

setembro de 2020, o qual será repartido em três períodos. O primeiro período decorre de 1 de julho a 24 de julho. O segundo período decorre de 25 de julho a 19 de agosto. O terceiro período decorre de 20 de agosto a 12 de setembro;-----

- A ocupação consiste no exercício de atividades de caráter socioeducativa, culturais, desportivas, recreativas e de defesa do ambiente de acordo com o Projeto a desenvolver pela autarquia denominado “Jovens em Tempos Livres – 2020”;-

- O período das atividades a desenvolver não poderá exceder as 5 horas diárias num único dia, e seis dias por semana, sendo os jovens coordenados pelo responsável do serviço onde irá decorrer a sua atividade;-----

- Durante o período de atividade, os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais da responsabilidade da autarquia e uma bolsa horária no montante de € 3,50, paga através de transferência bancária; -----

- O incumprimento do dever de assiduidade, nomeadamente faltas injustificadas durante 3 dias seguidos ou interpolados, dá origem à exclusão do jovem do projeto, assim como qualquer comportamento violador das regras de boa conduta e educação.-----

-----**O executivo concordou e decidiu aprovar.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo catorze horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 17 DE 12/06/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE REGULAM O ACESSO, A OCUPAÇÃO E A UTILIZAÇÃO, AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS AO AR LIVRE	1
PARTICIPAÇÃO DE JOVENS EM TEMPOS LIVRES	2